



Diário 2264-13-4-65 X

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Publicado no "Diário de São José dos Campos" nº 2264, de 13/4/1965

DECRETO Nº 746
de 31 de março de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Artigo 1º - Compete ao Sr. CAETANO ALVES DOS SANTOS, Motorista, padrão "21", mais a sexta-parte dos seus vencimentos, de conformidade com o artigo 98, da Constituição Estadual e à vista do que consta do processo nº 1117/65, a contar do dia 1º de setembro de 1961.

Artigo 2º - A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente ou por meio de crédito especial.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 31 de março de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira
Resp. p/ Expediente